



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Circular nº 5/2023

Araraquara, 4 de maio de 2023

Assunto: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 – novo prazo para emendas e audiências públicas

Nos termos do art. 278 do Regimento Interno, informo que a Prefeitura do Município de Araraquara protocolou na Câmara Municipal o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 130/2023, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, e dá outras providências", disponível para acesso em: <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/Documentos/Documento/271359>

Conforme as normas regimentais vigentes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 2 de junho de 2023, poderão ser protocoladas emendas, sugestões e pedidos de esclarecimentos.

Dentro desse mesmo prazo, conforme o art. 279 do Regimento Interno, a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Justiça, Legislação e Redação deverão promover audiências públicas a fim de viabilizar a participação popular na tramitação desta propositura.

Atenciosamente,

PAULO LANDIM
Presidente